



**TERMO ADITIVO N.º 02**

**Termo Aditivo ao Contrato N.º 032/2013 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, estabelecida na Rua Melo Moraes Filho n.º 189, Fazenda Grande do Retiro, município de Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.257.819/0001-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. **LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 01261147-65, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 113.013.765-15, residente na cidade de Salvador - BA, e pelo Diretor Técnico Sr. **LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 05827439-15, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 544.301.275-49, residente na cidade de Salvador - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/08/2015 e termo final o dia 29/08/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em virtude da prorrogação do Contrato, fica estimado o valor total de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**, permanecendo inalterados os valores unitários dos serviços.



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recurso: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2018/ 2050/ 2020.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

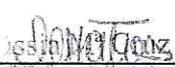
Vitória da Conquista, 24 de agosto de 2015

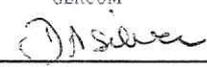
  
**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
REITOR DA CONTRATANTE

  
**LUIZ GONZAGA PRAGA DE ANDRADE**  
DIRETOR GERAL DA CONTRATADA

  
**LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA**  
DIRETOR TÉCNICO DA CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

01.   
CPF N.º 019242525-03  
Secretaria de Contratos e Licitações  
GERCOM

02.   
CPF N.º 019242525-03



# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Data

Atendente

egba

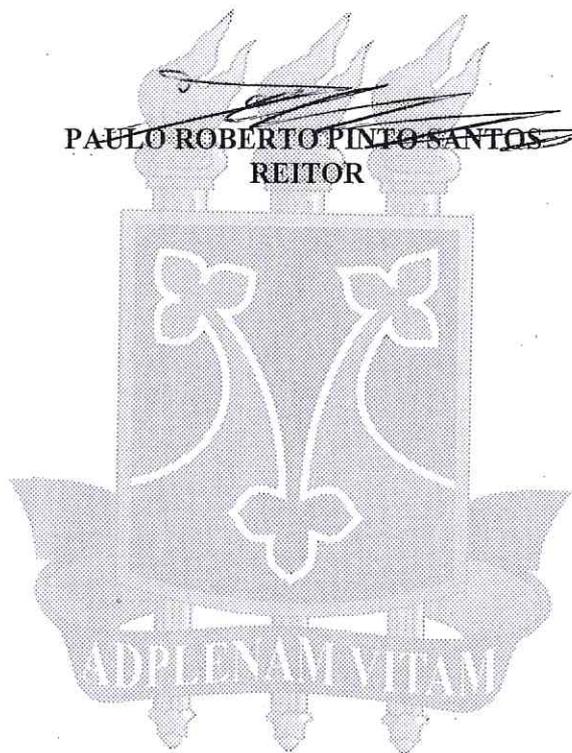
### RES. PORTARIA

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 032/2013 – UESB/ EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/08/2015 e termo final o dia 29/08/2016, conforme o constante no processo nº 808187.

Valor global estimado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura em: 24/08/2015.

~~PAULO ROBERTO PINTO SANTOS~~  
REITOR



PUBLICADO NO D.O.E.

ed. 21.772

09 SET 2015

Conferido por: *marice*

GABINETE DA REITORIA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB